



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Jardim de Piranhas

Cadastro Geral de Contribuintes (MF) 10.872.752/0001-04
Avenida Rio Branco, 371

DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/93

Concede Título de Cidadão Jardinense
ao Dr. ANTONIO FRANCISCO DA NOBREGA'
MARTINS VERAS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE
PIRANHAS/RN., faz saber que esta aprovou e eu promulgo o Seguinte
Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Jardinen
nense ao Dr. ANTONIO FRANCISCO DA NOBREGA MARTINS VERAS.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vig
gor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Câmara Municipal de Jardim de Piranhas/RN., 13 de
agosto de 1993.


MARIA DA GLÓRIA BORGES DA SILVA

Presidente


~~EDMILSON ESTEVÃO DA SILVA~~

1º Secretário